

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Olavo Aparecido Luciano

RG: 4.224.991-2 SSP/PR

CPF: 735.625.139-68

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

Nome: Coaprocor Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região

CNPJ: 10.956.576/0001-80

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Aquisição de maquinários para processamento de polpas de frutas, extração de óleo de maracujá, registrado no E-Protocolo do Estado do Paraná sob o nº 25.386.342-0.

4. ENDEREÇO

Rua: Guarani, s/nº, centro, Corumbataí do Sul, Paraná, CEP: 86970-000.

5. TELEFONE

(44) 99980-4224

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

contabil@coaprocor.com.br

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

ID	D CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA COOPERATIVAS	ESCOPO	CRITÉRIO ELIMINATÓRIO	Pontuação Máxima	OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTA CONSOLIDADA	NOTA
2.51	O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?	DO PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0

Nota 0 (zero) no Id 2.51, onde aponta que a Coaprocor Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região não atendeu ao critério eliminatório sobre o Projeto de Negócio estar adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A justificativa do presente recurso se dá sobretudo em função da Nota de Esclarecimento – recurso a desclassificação ou a ordem de classificação do projeto de negócios, emitida em 24 de fevereiro de 2026 pela coordenação do Programa COOPERA PARANÁ/SEAB onde informa a possibilidade a aceitação de recurso às entidades desclassificadas pela informação equivocada da contrapartida obrigatória em bens ou serviços. A nota orienta as entidades retificarem o Projeto de Negócio, conforme modelo ANEXO 08.b, disponibilizado pela SEAB em plataformas oficiais.

Informa-se ainda que o valor solicitado a SEAB por meio do projeto é de R\$ 2.128.900,00 (dois milhões, cento e vinte oito mil e novecentos reais), valor dentro do que estabelece a seção 14, item 14.1 do Edital e Chamamento Público SEAB/DEAGRO – Coopera Paraná nº 001/2025.

Em relação a contrapartida apresentada no projeto, informa-se que, por meio da Nota de Esclarecimento supracitada, o Anexo 08.b foi devidamente preenchido e a não conformidade apurada adequadamente corrigida, isso se faz notório no plano de negócio, no Item Plano de Metas e Ações e Item Quadro de Resumo – Metas, que informa a contrapartida obrigatória por meio de Imóvel localizado no Lote 16, Quadra 98, situado na Rua Guarani, s/nº, centro, Corumbataí do Sul, Paraná, CEP 86970-000, terreno com área de 450 m² e área construída tipo barracão de 125 m². Devidamente registrada sob a matrícula 1.228 no Cartório de Registro de Imóveis Barbosa Ferraz, com valor de R\$ 250.000,00, destaca-se que essa contrapartida representa cerca de 10,51% do valor total do projeto que é R\$ 2.378.900,00, ou seja, conforme ao estabelecido no item 14.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 e no item 2.2.20 do Anexo 16 – Minuta do Termo de Fomento.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Segue anexa a esse documento: (1) a matrícula atualizada de imóvel dado em contrapartida de propriedade e posse da Coaprocor e; (2) o Plano de Negócio (Anexo 08.b) devidamente preenchido. Os documentos aqui apresentados também serão anexados no E-Protocolo separadamente.



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL

CNM 084194.2.0001228-33

Cartório de Registro de Imóveis

Barbosa Farias

Farias

OFICIAL

ANO: 1.979

FICHA: 01

MATRICULA - 1.228

18 de junho de 1.979.-

IMÓVEL:- Data de terras nº 16, da quadra nº 98, com a área de 450,00 metros quadrados, situada em Corumbataí do Sul, com as seguintes divisas e confrontações:- Frente para a Rua 13, medindo 15,00 metros; lado direito, com as datas nºs 1 e 2, medindo 30,00 metros; lado esquerdo, com a data nº 15, medindo 30,00 metros; fundos com a data nº 05, medindo 30,00 metros.- PROPRIETARIO:- BELMIRO VITAL, brasileiro, casado, comerciante port. da Cl. RG. nº 335.217-Pr., e do CPF nº 024.971.079-04, residente e domiciliado em Apucarana-Pr., Registro Anterior nº R-1-5.160 do CRI 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão.- Custas Nihil.-

R - 1 - 1.228

18 de junho de 1.979.-

TRANSMITENTES:- BELMIRO VITAL, comerciante, port. da Cl. RG. nº 335.217-Pr., e s/m MARLENE MELHADO VITAL, do lar, port. do TE nº 53.459-Pr. da 28ª ZE, ambos brasileiros, casados, e do CPF nº 024.971.079-04, residentes e domiciliados em Apucarana.- representados, por JOSÉ BENEDITO DA SILVA HORTELAN, brasileiro, casado, comerciante port. da Cl. RG. nº 1.023.502-Pr., e do CPF nº 187.450.759-72, residente e domiciliado em Corumbataí do Sul.- ADQUIRENTE:- BIASI HORTELAN, brasileiro, casado, comerciante, port. da Cl. RG. nº 276.115-Pr., e do CPF nº 123.525.519-00 residente e domiciliado em Corumbataí do Sul.- ESCRITURA DE COMPRA E VENDA das Nots do Tabelião de Corumbataí do Sul, em data de 08-06-1979.- VALOR Cr\$ 35.000,00.- CONDIÇÕES:- Não há.- TI nº 1791197-0, da agencia de rendas desta cidade em data de 07-06-1979.- Custas Cr\$ 1.039,00.- Dou fé.- *[Assinatura]*

R - 2 - 1.228

09 de setembro de 1.986.

TRANSMITENTES: Biasi Hortelan, escriturário, Cl. RG. nº 276.115-

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

Pr. e s/m. Maria Benedita Hortelan, do lar, TE. nº 2.699-31a / ZE-Pr., brasileiros, casados, inscritos no CIC/MF sob nº 123.525.519-00, residentes e domiciliados em Corumbataí do Sul-Pr., - neste ato representados pelo Sr. Carlos Resende, CI.RG. nº 915.958-Pr. e CPF nº 458.606.619-91, residente em Corumbataí do Sul Pr.- ADQUIRENTES: GUILHERME GRANZOTTO, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Gecilha Stabile Granzotto, portador da CI.RG. nº 1.811.835-SSP-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 044.609.799-34, residente em Maringá-Pr.; DONIVETE GRANZOTTO, casa do sob o regime de comunhão Universal de bens com a Srª Maria-Catarina Matheus Granzotto, portador da CI.RG. nº 1.430.828-8-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 235.253.809-25, residente em Maringá-Pr.; NILDO VICENTE ALVES, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens com a Srª Izabel Luiza Bianchini Alves, / portador da CI.RG. nº 1.175.277-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 168.387.189-87, residente em Terra Boa-Pr., todos brasileiros, maiores, capazes.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, / lavrada às fls. 81/vs. do lvº nº 15-N, pelo Tabelião do Distrito de Corumbataí do Sul, deste município e comarca, aos 28 de agosto de 1.986.- VALOR: Cz\$4.000,00, elevado para Cz\$10.000,00, por exigência fiscal.- CONDIÇÕES: Não há. Guia GR-4-ITBI nº 444/86, recolhida pela Agência Bancária nº 237, aos 28/08/86./ Distribuída sob nº 406/86, aos 29/08/86. C/1,600VRC. Dou Fé

AV.03/1.228.

Protocolo nº 49.774 - Data: 27 de Agosto de 2.010.

Procedo a presente averbação *ex officio* para constar que a rua que faz frente para o imóvel desta matrícula passou a ser denominada **RUA GUARANI**, nos termos da lei municipal nº 030/91 do município de Corumbataí do Sul, desta Comarca.

Barbosa Ferraz, 16 de Setembro de 2.010.

O Oficial Substituto

(Fernando Pereira Moutinho)

R.04/1.228.

Protocolo nº 49.774 - Data: 27 de Agosto de 2.010.

TÍTULO: Venda e Compra.

TRANSMITENTES: Guilherme Granzotto, já qualificado e sua esposa Gecilha Stabile Granzotto, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG. nº 3.695.088-9-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.609.799-34; Donivete Granzotto, já qualificado e sua esposa Maria Catarina Matheus Granzotto, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG. 1.275.413-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 969.905.208-25; Nildo Vicente Alves, já qualificado e sua esposa Izabel Luiza Bianchini Alves, brasileira, do lar,

Segue na ficha 2....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

-02-

MATRÍCULA N.º -1.228-

RUBRICA

Continuação do R.04/1.228.

filha de Aristides Bianchini e Leonor Maitan Bianchini, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.387.189-87, todos residentes em Maringá-PR e representados por Luiz Carlos Guerra, brasileiro, comerciante, casado, portador da C.I. RG. nº 2.122.331-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.744.479-53, residente em Corumbataí do Sul-PR, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às folhas nº 571, livro nº 8-P, pelo Serviço Distrital de Corumbataí do Sul-PR, oriundo da procuração lavrada às folhas nº 81, livro nº 207, pelo 2º Tabelionato de Notas de Maringá-PR.

ADQUIRENTES: WALTER RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, mecânico, casado com Marlene de Fátima de Amorim Silva, pelo regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei nº 6.515/77, portador da C.I. RG. nº 1.283.701-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.399.329-53; e CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, mecânico, casado com Cleide da Silva e Silva, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, portador da C.I. RG. nº 4.005.748-0-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.920.902-49, ambos residentes na Rua Guarani, s/nº, em Corumbataí do Sul-PR.

ANUENTE INTERVENIENTE: Alceu Gorla Junior e sua esposa Márcia Eliana Belinato, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, ele comerciante, portador da C.I. RG. nº 4.997.232-6-PR e inscrito no CPF/MF 867.721.479-87, ela do lar, portadora da C.I. RG. nº 4.493.138-9-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 633.611.329-91, residentes na Rua Caramuru, s/nº, em Corumbataí do Sul-PR, representados por José Bento Guimarães, brasileiro, comerciante, casado, portador da C.I. RG. nº 4.469.597-9-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.766.209-68, residente na Rua Guarani, s/nº, em Corumbataí do Sul-PR, nos termos da procuração lavrada às folhas nº 131 e verso, livro nº 12, pelo Serviço Distrital de Corumbataí do Sul-PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de 11 de Outubro de 2.002, lavrada às folhas nº 192 e verso, livro nº 27, pelo Serviço Distrital de Corumbataí do Sul-PR.

AQUISIÇÃO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

ITBI: Recolhido R\$ 50,00 em 11/10/2002 a favor do Município de Corumbataí do Sul-PR, guia nº 1364. Recolhido R\$ 5,00 em 11/10/2002 referente ao Funrejus, guia nº 198/02400740-3. Apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 197/2010 e laudo de avaliação com o imóvel avaliado em R\$ 25.000,00, ambas expedidas em 10/08/2010, pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul-PR. Emls. 4.312,00 VRC = R\$ 452,76.

Barbosa Ferraz, 16 de Setembro de 2.010.

O Oficial Substituto

(Fernando Pereira Moutinho)

R.05/1.228.

Protocolo nº 50.151 - Data: 24 de Novembro de 2.010.

TÍTULO: Partilha.

TRANSMITENTE: Espólio de Marlene de Fátima de Amorim Silva, falecida aos 26 de Setembro de 2.006, era inscrita no CPF/MF sob nº 340.720.122-20.

ADQUIRENTES: WALTER RODRIGUES DA SILVA, já qualificado, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, s/nº, em Corumbataí do Sul-Pr; MARCIO HENRIQUE DE AMORIN SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, mecânico, portador da C.I. RG. nº 12.442.063-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 082.562.399-56, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, s/nº, em Corumbataí do Sul-Pr; VAGNER JOSÉ AMORIN SILVA, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da C.I. RG. nº 7.518.585-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.090.299-88, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, s/nº, em Corumbataí do Sul-Pr e VANDERLEIA DE AMORIN SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, casada com Gilson dos Reis de Souza, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, portadora da C.I. RG. nº 6.842.613-8-SSP/PR e inscrita

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-1.228-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>

CNM 084194.2.0001228-33

CONTINUAÇÃO

no CPF/MF sob nº 018.152.349-38, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, s/nº, em Corumbataí do Sul-Pr, sendo todos representados por Walter Rodrigues da Silva, já qualificado, nos termos da procuração lavrada pelo Cartório Distrital de Corumbataí do Sul, as fls. 131 e 132, do livro nº 19.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha de 23 de Novembro de 2.010, lavrada as fls. 56 a 59, do livro nº 42, pelo Cartório Distrital de Corumbataí do Sul-Pr.

AQUISIÇÃO: 50% (Cinquenta por cento) da área do imóvel desta matrícula, partilhados na proporção 50% (cinquenta por cento) para Walter Rodrigues da Silva e 50% (Cinquenta por cento) para Marcio Henrique de Amorin Silva, Vagner Jose Amorin Silva e Vanderleia de Amorin Silva.

VALOR: Atribuído o valor de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

ITCMD: Dispensado conforme despacho nº 0276/2010 datado de 16/11/2010 da Agência da Receita Estadual de Campo Mourão-Pr, com o imóvel avaliado em R\$. 12.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 299/2010, expedida em 23/11/2010 pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul-Pr. Recolhido R\$. 75,00 em 11/11/2010 referente ao Funrejus, guia nº 08003002300020771. Emls. 2.610,00 VRC= R\$. 274,05.

OBS.: EM VIRTUDE DO PRESENTE REGISTRO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA FICA PERTENCENDO ENTRE OS CONDÔMINOS NA PROPORÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CICERO RODRIGUES DA SILVA, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA WALTER RODRIGUES DA SILVA E 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MARCIO HENRIQUE DE AMORIN SILVA, VAGNER JOSE AMORIN SILVA E VANDERLEIA DE AMORIN SILVA.

Barbosa Ferraz, 08 de Dezembro de 2.010.
O Oficial Substituto

(Fernando Pereira Moutinho)

R. 06/1.228.

Protocolo nº 51.336 - Data: 26 de Julho de 2.011.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Cícero Rodrigues da Silva, já qualificado e sua esposa Cleide da Silva e Silva, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG. nº 27.436.235-1-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.094.898-52, residentes e domiciliados na rua Guarani, s/nº, em Corumbataí do Sul-PR; Walter Rodrigues da Silva; Márcio Henrique de Amorin Silva; Vagner José de Amorin Silva, já qualificados; e Vanderleia de Amorin Silva, já qualificada e seu esposo Gilson dos Reis de Souza, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG. nº 5.811.349-2-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.935.349-10, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes, s/nº, em Corumbataí do Sul-PR, todos representados por João Batista Campos, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. RG. nº 4.388.170-1-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 616.562.919-91, residente e domiciliado no Sítio Esperança, Bairro Mercadão, em Corumbataí do Sul-PR, nos termos da procuração lavrada as fls. 135 à 138, do livro nº 19, pelo Serviço Distrital de Corumbataí do Sul-PR,.

ADQUIRENTE: COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guarani, s/nº, em Corumbataí do Sul-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.956.576/0001-80 e inscrição estadual nº 90487391-88, neste ato representada por seu presidente Gerson Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. RG. nº 7.402.565-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.149.479-06, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, Km 06 em Corumbataí do Sul-PR, nos termos da Ata de Constituição da Cooperativa, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4140019764 em 08 de Julho de 2.009.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de 18 de Julho de 2.011, lavrada às folhas nºs 40 a 42, do livro nº 44, pelo Serviço Distrital de Corumbataí do Sul-PR.

AQUISIÇÃO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

ITBI: Recolhido R\$. 1.600,00 em 13/07/2011 a favor do município de Corumbataí do Sul-PR. Recolhido R\$. 160,00 em 08/07/2011 referente ao Funrejus, guia nº 11044001600020771. Apresentou certidão negativa de tributos municipais nº 240/2011 expedida em 08/07/2011

-segue na ficha nº03-

SEGUIE



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

-03-

MATRÍCULA N.º - 1.228 -

RUBRICA

Continuação do R.06/1.228.

pelo Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul-PR.

Emls. 4.312,00 VRC = R\$.607,99.

Barbosa Ferraz, 10 de Agosto de 2.011.

O Oficial Substituto

(Fernando Pereira Moutinho)

R.07/1.228.-

Protocolo nº 51.844 - Data: 26 de outubro de 2.011.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº B10531252-3 - Data de Emissão: 24/10/2.011 -

Vencimento: 18/10/2012 - Valor: R\$.200.000,00 - Emitente: Coaprocor Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e região, inscrita no CNPJ sob nº 10.956.576/0001-80, com sede na Rua Guarani, em Corumbataí do Sul-PR, representada neste ato por Gerson Rodrigues da Cruz (presidente) e João Batista Campos (tesoureiro), abaixo qualificados - Avalistas: Olavo Aparecido Luciano, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 735.625.139-68, portador da CI.RG. nº 4.224.991-2, s/m Eliandra Fernandes da Fonseca, do lar, portadora da CI.RG. nº 7.775.666-3, inscrita no CPF sob nº 030.907.269-71, residentes e domiciliados em Est. Mercadão, Água Catarian; Gerson Rodrigues da Cruz, casado, agricultor portador da CI.RG. nº 7.402.565-0, inscrito no CPF sob nº 022.149.479-06, s/m Ângela Gobo da Cruz, portadora da CI.RG. nº 8.293.409-0, inscrita no CPF sob nº 056.362.919-30, residentes e domiciliados em Est. Mercadão, João Roberto Galli, casado, agricultor, portador da CI.RG. nº 4.646.289-0, inscrito no CPF sob nº 007.527.879-00, s/m Luciana Santana Galli, do lar, portador da CI.RG. nº 9.197.967-5, inscrita no CPF sob nº 042.435.979-01, residentes e domiciliados em Est. Souza Leão, João Batista Campos, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 616.562.919-91, portador da CI.RG. nº 4.388.170-1, s/m Lucinéia de Oliveira Campos, aposentada, portadora da CI.RG. nº 5.925.161-9, inscrita no CPF sob nº 025.557.119-45, residentes e domiciliados em Est. Mercadão, Carlos Alves de Souza, casado, secretário, portador da CI.RG. nº 6.215.155-2, inscrito no CPF sob nº 273.169.258-84, s/m Maria Aparecida Jardim de Souza, portadora da CI.RG. nº 8.616.888-0, inscrita no CPF sob nº 317.896.358-88, residentes e domiciliados em Rua Guarani, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Corumbataí do Sul - Interveniente Garantidor: Aprocor, associação dos Produtores de Corumbataí do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.017/0001-10, representada neste ato por Olavo Aparecido Luciano (presidente) e João Batista Campos (tesoureiro), já qualificados. - Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Ivaí - Sicredi Vale do Ivaí, estabelecida na Praça do Café, em Jandaia do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.616/0001-84, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Funrejus nº 09111009100020172, recolhido em 22 de novembro de 2.011 no valor de R\$.400,00. Emls.2.156,00 VRC's R\$303,99.

Barbosa Ferraz, 23 de novembro de 2.011.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

R.08/1.228.-

Protocolo nº 51.845 - Data: 26 de outubro de 2.011.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº B10531253-1 - Data de Emissão: 24/10/2.011 -

Vencimento: 21/04/2012 - Valor: R\$.200.000,00 - Emitente: Coaprocor Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e região, inscrita no CNPJ sob nº 10.956.576/0001-80, com sede na Rua Guarani, em Corumbataí do Sul-PR, representada neste ato por Gerson Rodrigues da Cruz (presidente) e João Batista Campos (tesoureiro), abaixo qualificados - Avalistas: Olavo Aparecido Luciano, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 735.625.139-68, portador da CI.RG. nº 4.224.991-2, s/m Eliandra Fernandes da Fonseca, do lar, portadora da CI.RG. nº 7.775.666-3, inscrita no CPF sob nº 030.907.269-71, residentes e domiciliados em Est. Mercadão, Água Catarian; Gerson Rodrigues da

SEGUIE NO VERSO

- 1.228 -

MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

CONTINUAÇÃO

Cruz, casado, agricultor portador da CI.RG. nº 7.402.565-0, inscrito no CPF sob nº 022.149.479-06, s/m Ângela Gobo da Cruz, portadora da CI.RG. nº 8.293.409-0, inscrita no CPF sob nº 056.362.919-30, residentes e domiciliados em Est. Mercadão, João Roberto Galli, casado, agricultor, portador da CI.RG. nº 4.646.289-0, inscrito no CPF sob nº 007.527.879-00, s/m Luciana Santana Galli, do lar, portador da CI.RG. nº 9.197.967-5, inscrita no CPF sob nº 042.435.979-01, residentes e domiciliados em Est. Souza Leão, João Batista Campos, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 616.562.919-91, portador da CI.RG. nº 4.388.170-1, s/m Lucinéia de Oliveira Campos, aposentada, portadora da CI.RG. nº 5.925.161-9, inscrita no CPF sob nº 025.557.119-45, residentes e domiciliados em Est. Mercadão, Carlos Alves de Souza, casado, secretário, portador da CI.RG. nº 6.215.155-2, inscrito no CPF sob nº 273.169.258-84, s/m Maria Aparecida Jardim de Souza, portadora da CI.RG. nº 8.616.888-0, inscrita no CPF sob nº 317.896.358-88, residentes e domiciliados em Rua Guarani, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Corumbataí do Sul - Interviente Garantidor: Aprocor, associação dos Produtores de Corumbataí do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.017/0001-10, representada neste ato por Olavo Aparecido Luciano (presidente) e João Batista Campos (tesoureiro), já qualificados. - Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Ivaí - Sicredi Vale do Ivaí, estabelecida na Praça do Café, em Jandaia do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.616/0001-84; em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU, E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Funrejus nº 09111009200020172, recolhido em 22 de novembro de 2.011 no valor de R\$ 400,00. Emls. 2.156,00 VRC's R\$ 303,99.

Barbosa Ferraz, 23 de novembro de 2.011.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

AV.09/1.228.-

Protocolo nº 53.328 - Data: 01 de Outubro de 2.012.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Apucarana-PR, em 10 de maio de 2.012, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o R.08, da presente matrícula, para constar que: **FINALIDADE:** retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº B10531253-1. **I) ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:** o emitente e a credora concordam em alterar o vencimento para **06/11/2012**. **II) ENCARGOS FINANCEIROS:** o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 2,5% ao mês. **III) RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 63,00 VRC = R\$ 8,88.

Barbosa Ferraz, 18 de Outubro de 2.012.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

AV.10/1.228.

Protocolo nº 54.169 - Data: 08 de março de 2013.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Nos termos da Autorização de 22 de fevereiro de 2013, assinada pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Ivaí - Sicredi Vale do Ivaí/PR, expedida em Corumbataí do Sul - PR, os mesmos autorizaram o cancelamento do R.08 e AV. 09, da presente matrícula. Emls. 63,00 VRC=R\$ 8,88.

Barbosa Ferraz, 12 de março de 2013.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

AV.11/1.228.

Protocolo nº 54.170 - Data: 08 de março de 2013.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:

Nos termos da Autorização de 26 de fevereiro de 2013, assinada pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Ivaí - Sicredi Vale do Ivaí/PR, expedida em Corumbataí do Sul - PR, os mesmos autorizaram o cancelamento do R.07, da presente matrícula. Emls. 63,00 VRC=R\$ 8,88.

Barbosa Ferraz, 12 de março de 2013.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

R.12/1.228.

(ficha 04)

SEGRE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficiala Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

-04-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 1.228 -

Continuação do R.12/1.228.-

Protocolo nº. 55.227 - Data: 02 de outubro de 2013.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada, representada pelo diretor Presidente GERSON RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº. 7.402.565-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.149.479-06, casado, e pelo 1º secretário OLAVO APARECIDO LUCIANO, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº. 4.224.991-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.625.139-68, casado, residentes e domiciliados na Estrada do Mercado, em Corumbataí do Sul-PR.

AVALISTAS: JOÃO BATISTA BAIA, brasileiro, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF/MF sob o nº. 671.072.659-20, casado, residente e domiciliado na Chácara São Sebastião, em Corumbataí do Sul-PR; **OLAVO APARECIDO LUCIANO**, **GERSON RODRIGUES DA CRUZ**, já qualificados, **JOÃO BATISTA CAMPOS**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº. 4.388.170-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 616.562.919-91, casado, residente e domiciliado na Estrada do Mercado, em Corumbataí do Sul-PR; **JOÃO ROBERTO GALLI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.527.879-00, casado, residente e domiciliado em Corumbataí do Sul-PR.

ANUENTES/CÔNJUGES DOS AVALISTAS: NAIR SOARES BAIA, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.415.429-37; **ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO**, do lar, portadora da C.I. RG nº. 7.775.666-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.907.269-71; **ÂNGELA GOBO DA CRUZ**, portadora da C.I. RG nº. 8.293.409-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.362.919-30; **LUCINEIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, aposentada, portadora da C.I. RG nº. 5.925.161-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.557.119-45; e **LUCIANA SANTANA GALLI**, do lar, portadora da C.I. RG nº. 9.197.967-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.435.979-01; todas brasileiras, casadas, residentes e domiciliadas em Corumbataí do Sul-PR.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida em Jandaia do Sul-PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B30530804-0, emitida em 11/07/2013, em Corumbataí do Sul-PR.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: **R\$200.000,00.** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.350.000,00 - 7-** Data de vencimento: **06/07/2014** - Forma de Pagamento: 01 parcela vencível em: **06/07/2014** - Encargos: Taxa Efetiva de 35,753907% a.a. - **Demais Condições:** As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Recolhido 400,00, em 03/10/2013 referente ao Funrejus, guia nº 13027883030020100. Emls.2.156,00 VRC's R\$303,99.

Barbosa Ferraz, 04 de outubro de 2013.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

AV.13/1.228.-

Protocolo nº 57.155 - Data: 28 de outubro de 2014.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul- PR, em 25 de julho de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o **R.12**, da presente matrícula, para constar que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:** O emitente e a credora, concordam em alterar o vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº B30530804-0, com garantia de alienação fiduciária, para **21/01/2015**. **CLÁUSULA SEGUNDA: ENCARGOS**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 1.228 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

CONTINUAÇÃO

FINANCEIROS: A partir da assinatura do aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 2,10 % ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 630,00 VRCs R\$98,91. Barbosa Ferraz, 12 de novembro de 2014.
A Escrevente  (Claudia Apª da Silva Rocha)

AV.14/1.228.

Protocolo nº 58.731 - Data: 27 de agosto de 2015.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 09 de julho de 2015, assinada pelos representantes da Cooperativa de Crédito e Investimentos de Livre Admissão do Vale do Ivaí - Sicredi Vale do Ivaí-PR, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, expedida em Corumbataí do Sul - PR, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante do **R.12 e AV.13**, da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998. Emls. 630,00 VRC - R\$.105,21.

Barbosa Ferraz, 31 de agosto de 2015.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

R.15/1.228.

Protocolo nº. 58.730 - Data: 27 de agosto de 2015.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada, representada por seu presidente, Gerson Rodrigues Da Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.149.479-06, pelo primeiro tesoureiro, João Batista Campos, inscrito no CPF nº.616.562.919-91 e pelo 1º secretário Olavo Aparecido Luciano, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.625.139-68, todos residentes em Corumbataí do Sul-PR.

AVALISTAS: JOÃO BATISTA CAMPOS, JOÃO BATISTA BAIÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 671.072.659-20, **OLAVO APARECIDO LUCIANO, GERSON RODRIGUES DA CRUZ, JOÃO ROBERTO GALLI,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.527.879-00, residentes e domiciliados em Corumbataí do Sul-PR e **SILVERIO FELISBERTO PAGLIA,** inscrito no CPF nº.505.921.659-49 residente e domiciliado em Barbosa Ferraz-PR.

ANUENTES/CÔNJUGES DOS AVALISTAS: LUCINÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.557.119-45, **NAIR SOARES BAIÁ,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.415.429-37; **ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.907.269-71; **ÂNGELA GOBO DA CRUZ,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.362.919-30; representada por Gerson Rodrigues da Cruz, nos termos da procuração lavrada as folhas nº 027/028, do livro nº 24-P, de 13/10/2014, das Notas do Tabelionato de Corumbataí do Sul-PR, desta Comarca, anexa a cédula; **LUCIANA SANTANA GALLI,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.435.979-01, residentes e domiciliados em Corumbataí do Sul-PR e **NEUSA NOVATO PAGLIA,** inscrita no CPF nº.330.851.379-04; residente e domiciliada em Barbosa Ferraz-PR.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO IVAÍ - SICREDI VALE DO IVAÍ, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida em Jandaia do Sul-PR, por sua agência Corumbataí do Sul-PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº B50530643-1, emitida em 09/07/2015, em Corumbataí do Sul-PR.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: R\$300.000,00. - Valor da Garantia Fiduciária: R\$.350.000,00 - Data de vencimento: 09/01/2016 - Forma de Pagamento: O limite de crédito deverá ser resgatado integralmente, pelos valores então utilizados, em: 09/01/2016 - Encargos: Taxa Efetiva de 37,993976% a.a., 2,720000% a.m. - **Demais Condições:** As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Recolhido 600,00, em 28/08/2015 referente ao Funrejus, guia nº 24000000000871260-7. Emls.2.156,00 VRC's R\$360,05.

- ficha 05 - SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficiala Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

-05-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 1.228 -

Continuação do R.15/1.228.

Barbosa Ferraz, 01 de setembro de 2015.

A Escrevente

(Claudia Apª da Silva Rocha)

AV.16/1.228.

Protocolo nº 59.574 - Data: 01 de Março de 2016.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul-PR, em 05 de Fevereiro de 2016, do qual uma via fica arquivada neste Serviço, foi re-ratificado o **R.15**, da presente matrícula, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: O emitente e a credora, concordam na alteração do cronograma de vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº B50530643-1, com garantia de alienação fiduciária, para **23/07/2016**. **CLÁUSULA SEGUNDA: ENCARGOS FINANCEIROS:** A partir da assinatura do aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 2,90 % ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos, itens e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 315,00 VRC = R\$.57,33.

Barbosa Ferraz, 18 de Março de 2016.

A Escrevente

(Fernanda Caroliny Luciani)

AV.17/1.228.

Protocolo nº 60.353 - Data: 24 de Agosto de 2016.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul-PR, em 02 de Agosto de 2016, do qual uma via fica arquivada neste Serviço, foi re-ratificado o **R.15** e **AV.16**, da presente matrícula, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: O emitente e a credora, concordam na alteração do cronograma de vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº B50530643-1, com garantia de alienação fiduciária, para **21/01/2017**. **CLÁUSULA SEGUNDA: ENCARGOS FINANCEIROS:** A partir da assinatura do aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 3,17 % ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos, itens e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 315,00 VRC = R\$.57,33.

Barbosa Ferraz, 02 de Setembro de 2016.

A Escrevente

(Fernanda Caroliny Luciani)

AV.18/1.228.-

Protocolo nº 61.176 - Data: 24 de 03 de 2017.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul-PR, em 20 de Janeiro de 2017, do qual uma via fica arquivada neste Serviço, foi re-ratificado o **R.15**, **AV.16** e **AV.17**, da presente matrícula, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: O emitente e a credora, concordam na alteração do cronograma de vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº B50530643-1, com garantia de alienação fiduciária, para **19/07/2017**. **CLÁUSULA SEGUNDA: ENCARGOS FINANCEIROS:** A partir da assinatura do aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 1,85 % ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos, itens e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 315,00 VRC = R\$.57,33.

Barbosa Ferraz, 24 de Março de 2017.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.19/1.228.

Protocolo nº 61.808 - Data: 30 de agosto de 2017.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 24 de Agosto de 2017, assinada pelos representantes da

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 1.228 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

CONTINUAÇÃO

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável - Sicredi Valor Sustentável - PR, procedo o cancelamento do R.15, Av.16, Av.17 e Av.18 da presente matrícula. Emiss. 630,00 VRCs R\$114,66.
Barbosa Ferraz, 12 de setembro de 2017.
A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

R.20/1.228.

Protocolo nº. 61.809 - Data: 30 de agosto de 2017.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada.

AVALISTAS: SILVERIO FELISBERTO PAGLIA, JOÃO BATISTA CAMPOS, já qualificados; **GERSON RODRIGUES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da C.I. RG nº. 7.402.585-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.149.479-06, residente e domiciliado na Estrada Mercadão, KM. 04, em Corumbataí do Sul-PR; **NELSON MARIANO DE CASTRO**, brasileiro, trabalhador agropecuário em geral, portador da C.I. RG nº. 5.151.375-4-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 742.767.949-00, residente e domiciliado na Estrada Barbosa Km.03, em Corumbataí do Sul-PR; **OLAVO APARECIDO LUCIANO e JOÃO ROBERTO GALLI**, já qualificados.

ANUENTES/CÔNJUGES DOS AVALISTAS: NEUSA NOVATO PAGLIA, LUCINÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS, já qualificadas; **MARIA DERBER DE CASTRO**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº. 10.114.476-3-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.540.329-09, residente e domiciliada na Estrada Barbosa Km.03, em Corumbataí do Sul-PR; **ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO e LUCIANA SANTANA GALLI**, já qualificadas.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, Jandala do Sul - PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº B70530588-9, emitida em 11/07/2017, em Corumbataí do Sul-PR.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE E O INTERVENIENTE GARANTIDOR ALIENAM A CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: **R\$300.000,00** (trezentos mil reais) – Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais) – Data de vencimento: **05/01/2018** - Forma de Pagamento: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em: 05/01/2018, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos - Encargos: Taxa Efetiva de 24,604119% a.a., 1,85000% a.m., capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata". **Demais Condições:** As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emiss. 2.156,00 VRC's R\$392,39.
Barbosa Ferraz, 12 de Setembro de 2017.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.21/1.228.

Protocolo nº 62.305 - Data: 12 de janeiro de 2018.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul - PR, aos 05 de Janeiro de 2018, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o R.20 da presente matrícula, para constar que:

FINALIDADE: retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº B70530588-9. I)

ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: o emitente e a credora, concordam com a alteração do cronograma de vencimento da operação de rotativo, com novo vencimento em **30/07/2018**.

II) **ENCARGOS FINANCEIROS:** a partir da data da assinatura do presente aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 1,85% ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emiss. 315,00 VRC = R\$.60,80.

— segue na ficha nº 06 —

— SEQUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Fernando Pereira Moutinho
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 06 -

MATRÍCULA N.º - 1.228 -

RUBRICA

M

Continuação da Av.21/1.228.

Barbosa Ferraz, 05 de fevereiro de 2018.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.22/1.228.

Protocolo nº 62.992 - Data: 27 de Julho de 2018.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 26 de Julho de 2018, assinada pelas representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, procedo o cancelamento do **R.20 e Av.21**, da presente matrícula.

Emls. 630,00 VRCs R\$121,59.

Barbosa Ferraz, 30 de Julho de 2018.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

R.23/1.228.

Protocolo nº. 62.978 - Data: 26 de Julho de 2018.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada.

AVALISTAS: OLAVO APARECIDO LUCIANO e sua esposa **ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO**; **GERSON RODRIGUES DA CRUZ**; **JOÃO BATISTA CAMPOS**, e sua esposa **LUCINÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS**; **JOÃO ROBERTO GALLI** e sua esposa **LUCIANA SANTANA GALLI**; **SILVERIO FELISBERTO PAGLIA** e sua esposa **NEUSA NOVATO PAGLIA** e **NELSON MARIANO DE CASTRO** e sua esposa **MARIA DERBER DE CASTRO**, todos já qualificados.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, Jandaia do Sul - PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº B80530897-9, emitida em 18/07/2018, em Corumbataí do Sul-PR.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, A EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: **R\$245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) – Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) – Data de vencimento:

14/01/2019 - Forma de Pagamento: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em: **14/01/2019**, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos - Encargos: Taxa Efetiva de 24,604119% a.a., 1,85000% a.m., capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata".

Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário.

Emls.2.156,00 VRC's R\$416,11.

Barbosa Ferraz, 30 de Julho de 2018.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.24/1.228.

Protocolo nº 63.626 - Data: 17 de Janeiro de 2019.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul - PR, aos 10 de Janeiro de 2019, do qual uma via fica

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º - 1.228 -

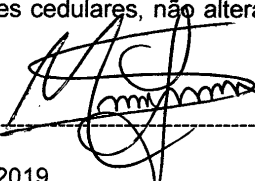
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

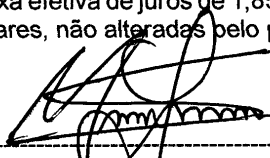
CNM 084194.2.0001228-33

CONTINUAÇÃO

arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o **R.23** da presente matrícula, para constar que: **FINALIDADE:** retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº B80530897-9. **I) ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:** o emitente e a credora, concordam com a alteração do cronograma de vencimento da operação de rotativo, com novo vencimento em **09/07/2019**. **II) ENCARGOS FINANCEIROS:** a partir da data da assinatura do presente aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 1,85% ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 315,00 VRC = R\$.60,80.
Barbosa Ferraz, 22 de Janeiro de 2019.
A Oficial Designada  (Mayara de Sá Ferreira)

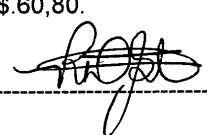
AV.25/1.228.

Protocolo nº 64.155 - Data: 12 de Julho de 2019.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul - PR, em 01 de Julho de 2019, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o **R.23 e Av.24** da presente matrícula, para constar que: **FINALIDADE:** retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº. B80530897-9. **I) ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:** o emitente e a credora, concordam com a alteração do cronograma de vencimento da operação de rotativo, com novo vencimento em **27/12/2019**. **II) ENCARGOS FINANCEIROS:** a partir da data da assinatura do presente aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 1,85% ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 315,00 VRC = R\$.60,80.
Barbosa Ferraz, 15 de Julho de 2019.
A Oficial Designada  (Mayara de Sá Ferreira)

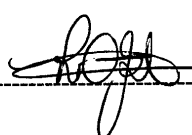
AV.26/1.228.

Protocolo nº 64.775 - Data: 20 de Janeiro de 2020

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul - PR, em 09 de Janeiro de 2020, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o **R.23, Av.24 e AV.25** da presente matrícula, para constar que: **FINALIDADE:** retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº. B80530897-9. **I) ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:** o emitente e a credora, concordam com a alteração do cronograma de vencimento da operação de rotativo, **com novo vencimento em 24/06/2020**. **II) ENCARGOS FINANCEIROS:** a partir da data da assinatura do presente aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de juros de 1,60% ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 315,00 VRC = R\$.60,80. Emls. 315,00 VRC = R\$.60,80.
Barbosa Ferraz, 21 de Janeiro de 2020.
A Escrevente  (Rute Saragiotto)

AV.27/1.228.

Protocolo nº 65.194 - Data: 22 de Junho de 2020.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre as partes em Corumbataí do Sul-PR, em 09 de Junho de 2020, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o **R.23, AV.24, AV.25 e AV.26**, da presente matrícula, para constar que: **FINALIDADE:** retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário - Nº. B80530897-9. **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:** O emitente e a credora, concordam em alterar o vencimento final da Cédula de Crédito Bancário para **04/12/2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA - ENCARGOS FINANCEIROS:** A partir da data de assinatura do presente aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de 1,60% ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. Emls. 315,00 VRC = R\$.60,80, FADEP: R\$ 3,0400; ISS R\$ 1,8240, Funrejus: R\$ 15,2000. **Valor Total: R\$ 80,86**.
Barbosa Ferraz, 25 de Junho de 2020.
A Escrevente  (Rute Saragiotto)

AV.28/1.228.

Protocolo nº 65.765 - Data: 02 de Dezembro de 2020.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação firmado entre
- Segue na Ficha nº 07 - **SEGUE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 07 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 1.228 -

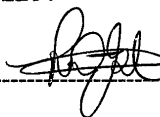
Continuação da AV.28/1.228.

as partes em Corumbataí do Sul-PR, em 25 de Novembro de 2020, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, foi re-ratificado o **R.23, AV.24, AV.25, AV.26 e AV.27**, da presente matrícula, para constar que: **FINALIDADE:** retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário - Nº. B80530897-9. **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:** O emitente e a credora, concordam em alterar o vencimento final da Cédula de Crédito Bancário para **24/05/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA - ENCARGOS FINANCEIROS:** A partir da data de assinatura do presente aditivo, o saldo devedor será atualizado com base na taxa efetiva de 1,60% ao mês. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições cedulares, não alteradas pelo presente aditivo. **Emls.** 315,00 VRC = R\$.60,80; Selo (Funarpen): R\$.4,67; FADEP: R\$ 3,0400; ISS R\$ 1,8240, Funrejus: R\$ 15,2000.

Valor Total: R\$.85,53. Selo nº 0181115AVAA0000000003220Y

Barbosa Ferraz, 03 de Dezembro de 2020.

A Escrevente

 (Rute Saragiotto)

AV.29/1.228.

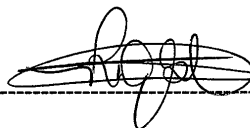
Protocolo nº. 66.641 - Data: 06 de Agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 16 de Julho de 2.021, expedida em Corumbataí do Sul-PR, assinada pelos representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante no **R.23, AV.24, AV.25, AV.26, AV.27 e AV.28** da presente matrícula. **Emls.:** 63,00 VRC's = R\$.13,67; Selo (Funarpen): R\$.5,25; FUNDEP: R\$.0,6835; ISS: R\$.0,6835. **Valor Total: R\$.20,29.**

Selo nº 0181115AVAA00000000066521B.

Barbosa Ferraz, 16 de Agosto de 2021.

A Escrevente

 (Rute Saragiotto)

R.30/1.228.

Protocolo nº. 66.881 - Data: 05 de Outubro de 2021.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada representada por seus Diretores SILVERIO FELISBERTO PAGLIA, já qualificado; OLAVO APARECIDO LUCIANO, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Guarani, s/n, central, em Corumbataí do Sul-PR; GERSON RODRIGUES DA CRUZ, já qualificado; ADÃO ANTÔNIO JORGE, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 467.445.769-68 e LUIZ CARLOS FANTUCCI, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 238.875.409-72 - **AVALISTAS:** OLAVO APARECIDO LUCIANO, já qualificado e sua esposa ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO, brasileira, agricultora, portadora da C.I. RG nº. 7.775.666-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.907.269-71, residente e domiciliada na Comunidade centro, s/n, em Corumbataí do Sul-PR; SILVERIO FELISBERTO PAGLIA, já qualificado e sua esposa NEUSA NOVATO, brasileira, casada, agricultora, portadora da C.I. RG nº. 1.284.360-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 330.851.379-04, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 316, centro, em Barbosa Ferraz-PR; GERSON RODRIGUES DA CRUZ, já qualificado; ADÃO ANTÔNIO JORGE, já qualificado e sua esposa MARIA PASTORA DE JESUS JORGE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 005.610.749-84 e LUIZ CARLOS FANTUCCI, já qualificado e sua esposa APARECIDA ZAGUI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 671.075.249-68 - **CREDORES/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES**, inscrita no CNPJ nº. 05.231.945/0001-38, estabelecida na Rua Professora Diva Proença, nº. 1245, centro, em Ivaiporã-PR - **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Custeio Cooperativas - Nº. 5001038-2021.013246-6, emitida em 27/08/2021, em Ivaiporã-PR.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 1.228 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

CONTINUAÇÃO

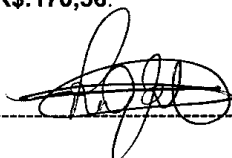
GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, A EMITENTE FIDUCIANTE E OS AVALISTAS ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta oito mil reais)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** - Data de vencimento: **15/08/2022** - Valor da Parcela: **Variável** - Periodicidade da parcela: **330 dias** - Prazo: **350 dias** - Quantidade de Parcelas: **1** - Forma de Capitalização: **Mensal** - Forma de Amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante** - Juros Remuneratórios Mensal: **0,367%** - Juros Remuneratórios Anual: **4,500%** - Multa Moratória: **2,000%** - Juros Moratórios Mensal: **1,00%** - Juros Moratórios Anual: **12,683%** - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. **Emls. 630,00 VRC's R\$ 136,71** - Prenotação: **R\$ 4,34**; Arquivamento: **R\$ 7,60**; Selo: **R\$ 5,25**; Funrejus: **R\$ 2,9850**; FUNDEP: **R\$ 6,8355** - ISS: **R\$ 6,8355** - **Valor total: R\$ 170,56**.

Selo nº F111V.NEqP8.rtcn2-lphnK.4zfyb.

Barbosa Ferraz, 15 de Outubro de 2021.

A Escrevente

 (Rute Saragiotto)

AV.31/1.228.

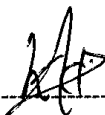
Protocolo nº 68.080 - Data: 18 de Agosto de 2022.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 18 de Agosto de 2022, expedida em Corumbataí do Sul-PR, assinada pelo representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, procedo a presente averbação **liberando a Alienação Fiduciária constante no R.30** da presente matrícula. **Emls.: 63,00 VRC's = R\$ 15,50**; Selo (Funarpen): **R\$ 5,95**; FUNDEP: **R\$ 0,7750**; ISS: **R\$ 0,7750**. **Valor Total: R\$ 23,00**.

Selo nº F111V.sTqPR.bwea2-h7HZR.4zjLj.

Barbosa Ferraz, 24 de Agosto de 2022.

A Escrevente

 (Karla Cristina Pedroso)

R.32/1.228.

Protocolo nº 68.317 - Data: 03 de Outubro de 2022.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada, representada neste ato por seus diretores SILVERIO FELISBERTO PAGLIA, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 316, centro, em Barbosa Ferraz-PR e OLAVO APARECIDO LUCIANO, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Guarani, s/n, centro, em Corumbataí do Sul-PR - **AVALISTAS: MARIA PASTORA DE JESUS JORGE**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG. nº. 4.770.203-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.610.749-84 e seu esposo **ADÃO ANTÔNIO JORGE**, já qualificado, residentes e domiciliados na Estrada Corumbataí, s/n, bairro Zona Rural, em Corumbataí do Sul-PR; **GERSON RODRIGUES DA CRUZ**, já qualificado e sua convivente **ADRIANA ROSA DA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da C.I. RG. nº. 7.703.293-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.349.519-73, residentes e domiciliados no Sítio Boa Esperança, Bairro Mercadão, em Corumbataí do Sul-PR; **ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO** e seu esposo **OLAVO APARECIDO LUCIANO**, já qualificados, residentes e domiciliados na Comunidade centro, s/n, bairro Centro, em Corumbataí do Sul-PR; **LUIZ CARLOS FANTUCCI**, já qualificado e sua esposa **APARECIDA ZAGUI FANTUCCI**, brasileira, produtora agrícola polivalente, portadora da C.I. RG. nº. 2.165.707-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 671.075.249-68, residentes e domiciliados na Rua Guarani, 110, centro, em Corumbataí do Sul-PR; **NEUSA NOVATO PAGLIA** e seu esposo **SILVERIO FELISBERTO PAGLIA**, já qualificado, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 316, centro, em Barbosa Ferraz-PR - **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIAO DOS VALES**, inscrita no CNPJ nº. 07.237.945/0001-30, estabelecida na Rua Professora Diva Proença, nº. 1245, centro, em

- Segue na Ficha nº. 08 -

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Mayara de Sá Ferreira

Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 08 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 1.228 -

Continuação do R.32/1.228.

Ivaiporã-PR - **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário-Demais Produtores DIR - Nº. 5001038-2022.020481-8, emitida em 26/09/2022, em Ivaiporã-PR. **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. O EMITENTE E OS AVALISTAS ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.** Valor do Crédito: **R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** - Data de vencimento: **15/09/2023** - Valor da Parcela: **Variável** - Periodicidade da parcela: **330 dias** - Prazo: **353 dias** - Quantidade de Parcelas: **1** - Forma de Capitalização: **Mensal** - Forma de Amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante** - Juros Remuneratórios Mensal: **0,487%** - Juros Remuneratórios Anual: **6,000%** - Multa Moratória: **2,000%** - Juros Moratórios Mensal: **1,000%** - Juros Moratórios Anual: **12,683%** - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls. 630,00 VRC's R\$.154,98 - Prenotação: R\$.2,46; Arquivamento: R\$.8,60; Selo: R\$.5,95; Funrejus: R\$.2,7650; FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.7,7490 - **Valor total: R\$.190,25.** Selo nº F111V.N4qPR.zEYa2-aRxYZ.4zCaW.

Barbosa Ferraz, 06 de Outubro de 2022.

A Escrevente - Karla Cristina Pedroso

AV.33/1.228.

Protocolo nº 69.611 - Data: 19 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 19 de setembro de 2023, expedida em Corumbataí do Sul-PR, assinada pelo representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIAO DOS VALES, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante no **R.32** da presente matrícula. Emls.: 630,00 VRC's = R\$.154,98; FUNDEP: R\$.7,7490; ISS: R\$.7,7490; Selo: R\$.8,00. **Valor Total: R\$.178,48.** Selo nº SFRI2.85Ufv.MhzqU-G5oaX.F111q.

Barbosa Ferraz, 03 de outubro de 2023.

Oficial Titular - Fernando Medeiros Ferreira

R.34/1.228.

Protocolo nº. 69.897 - Data: 30 de novembro de 2023.

TÍTULO: Alienação Fiduciária. **EMITENTE/FIDUCIANTE:** COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada - **AVALISTAS:** SILVERIO FELISBERTO PAGLIA e sua esposa NEUSA NOVATO PAGLIA, já qualificados; GERSON RODRIGUES DA CRUZ e sua convivente ADRIANA ROSA DA SILVA, já qualificados; OLAVO APARECIDO LUCIANO e sua esposa ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO, já qualificados; ADÃO ANTÔNIO JORGE e sua esposa MARIA PASTORA DE JESUS JORGE, já qualificados; LUIZ CARLOS FANTUCCI e sua esposa APARECIDA ZAGUI FANTUCCI, já qualificados - **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIAO DOS VALES, inscrita no CNPJ nº. 05.231.945/0001-38, estabelecida na Rua Professora Diva Proença, 1245, centro, em Ivaiporã - PR - **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário-Crédito Rural Cresol - Nº. 5001038-2023.049988-7, emitida em 06/10/2023, em Ivaiporã-PR. **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. O**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-1.228 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CNM 084194.2.0001228-33

CONTINUAÇÃO

EMITENTE E OS AVALISTAS ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97. Valor do Crédito: **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** - Data de vencimento: **15/09/2024** - Valor da Parcela: **Variável** - Periodicidade da parcela: **330 dias** - Prazo: **342 dias** - Quantidade de Parcelas: **1** - Forma de Capitalização: **Mensal** - Forma de Amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante** - Juros Remuneratórios Mensal: **0,486%** - Juros Remuneratórios Anual: **6,001%** - Multa Moratória: **2,000%** - Juros Moratórios Mensal: **1,000%** - Juros Moratórios Anual: **12,683%** - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls.: 630,00 VRC's R\$ 154,98; Prenotação: R\$ 2,46; Arquivamento: R\$ 8,60; Funrejus: R\$ 2,7650; FUNDEP: R\$ 7,7490 - ISS: R\$ 7,7490; Selo: R\$ 9,50. **Valor Total: R\$ 193,80.** Selo nº SFR12.z5JPv.MezOn-65dax.F111q. Barbosa Ferraz, 07 de dezembro de 2023. A Escrevente - Karla Cristina Pedroso

AV.35/1.228.

Protocolo nº 71.308 - Data: 26 de novembro de 2024.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 25 de novembro de 2024, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelo representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIAO DOS VALES, procedo a presente averbação liberando a Hipoteca constante no **R.34** da presente matrícula. Emls.: 630,00 VRC's = R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 8,7255; Selo: R\$ 8,00. **Valor Total: R\$ 199,96.** Selo nº SFR12.q5Tvv.M6z2o-wJcaC.F111q. Barbosa Ferraz, 28 de novembro de 2024. A Escrevente - Karla Cristina Pedroso

R.36/1.228.

Protocolo nº 73.008 - Data: 11 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Alienação Fiduciária. **EMITENTE/FIDUCIANTE:** COAPROCOR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, já qualificada. **AVALISTAS:** OLAVO APARECIDO LUCIANO e sua esposa ELIANDRA FERNANDES DA FONSECA LUCIANO, SILVERIO FELISBERTO PAGLIA e sua esposa NEUSA NOVATO PAGLIA, ADÃO ANTÔNIO JORGE e sua esposa MARIA PASTORA DE JESUS JORGE, GERSON RODRIGUES DA CRUZ, todos já qualificados, NELSON MARIANO DE CASTRO, brasileiro, produtor agropecuário em geral, portador da C.I. RG nº. 5.151.375-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 742.767.949-00 e sua esposa MARIA DERBER DE CASTRO, brasileira, travadora volante, portadora da C.I. RG nº. 10.114.476-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.540.329-09, residentes e domiciliados em Corumbataí do Sul-PR e JOÃO ROBERTO GALLI, brasileiro, produtor agropecuário em geral, portador da C.I. RG nº. 4.646.289-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.527.879-00 e sua esposa LUCIANA SANTANA GALLI, brasileira, administradora, portadora da C.I. RG nº. 9.197.967-5/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.435.979-01, residentes e domiciliados em Corumbataí do Sul-PR - **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, em Jandaia do Sul - PR. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº C50521933-2, emitida em 02/12/2025, em Corumbataí do Sul-PR. **GARANTIA:** EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, A EMITENTE E OS AVALISTAS ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97 E LEI 14.711/2023. Valor do Crédito: **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 357.758,79 (trezentos e**

Segue na ficha nº. 09

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Barbosa Ferraz - PR
Fernando Medeiros Ferreira
Oficial Titular

CNM 084194.2.0001228-33

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

09

MATRÍCULA N.º **1.228**

RUBRICA

cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) -
Data de vencimento: **25/11/2026** - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. **Emls.:** 630,00 VRC's R\$.174,51; Prenotação: R\$.2,77; Arquivamento: R\$.9,70; Funrejus: R\$.3,1175; FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.8,7255; Selo: R\$.9,50. **Valor Total: R\$. 217,05.** Selo nº SFRI2.y5dhv.MCZKs-hujVG.F111q.
Barbosa Ferraz, 15 de dezembro de 2025.
A Escrevente - Aline Regina da Silva

MATRÍCULA N.º
1.228

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente Certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 1.228 Lv.02 - REGISTRO GERAL, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Barbosa Ferraz PR, 26 do 02 de 2026 às 10:50:24.

Certidão Emol. R\$.38.55; Buscas Emol. R\$.4.15; ISS R\$.2.1350; FUNDEP R\$.2.1350; FUNREJUS R\$.10.6750; Selos R\$.9,25. **Valor Total: R\$.66.90.**

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.35cev.js4fM

zsnJm.F111q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVE7-Z2SF8-ZC7NU-DA9B6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.419-4**

e o código de verificação do documento: **FXQH2DLE**

Consulta disponível por 30 dias

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PROJETO DE NEGÓCIO

COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO

AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA PROCESSAMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, EXTRAÇÃO DE OLEO DE MARACUJÁ

VIGÊNCIA DO PROJETO (TEMPO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO)

2 Anos

DADOS DA PROPONENTE

CNPJ: 10.956.576/0001-80	DATA ABERTURA: 08/07/2009
RAZÃO SOCIAL: Coaprocor Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Regi	
SIGLA: COAPROCOR	NÚCLEO REGIONAL SEAB: Campo Mourão
ENDEREÇO: Rua Guarani, s/nº, Centro	MUNICÍPIO: Corumbataí do Sul
	CEP: 86970-000
E-MAIL: contabil@coaprocor.com.br	TELEFONE: (44) 99980-4224

DADOS REPRESENTANTE LEGAL DA OSC 1

NOME: Olavo Aparecido Luciano

RG: 4.224.991-2

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR

CPF: 735.625.139-68

CARGO OU FUNÇÃO: Diretor Presidente

ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Água da Catarina, Lt 18, Corumbataí do Sul, Paraná.
86970-000

CEP:

E-MAIL: coaprocor@coaprocor.com.br

DADOS REPRESENTANTE LEGAL DA OSC 2

NOME: Gerson Rodrigues da Cruz

RG: 7.402.565-0

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR

CPF: 022.149.479-06

CARGO OU FUNÇÃO: Diretor 1º Secretário

ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Corumbatai Paraíso, Corumbataí do Sul, Paraná
CEP: 86970-000

E-MAIL: coaprocor@coaprocor.com.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A responsabilidade social é um princípio fundamental do cooperativismo, e sempre foi uma prioridade da COAPROCOR. A cooperativa foi fundada em 2009 para superar as dificuldades dos pequenos produtores na utilização das terras e de geração de renda. Para isso, ofereceu assistência técnica, apoiou a comercialização e a diversificação de frutas, fortalecendo o capital social local e a agricultura familiar.

A Coaprocor, em toda sua história teve grande produção de frutas pelos agricultores familiares, destaque no Estado do Paraná, no ano de 2025 sua produção, oriunda dos seus associados divididos em 25 municípios, aumentou de cerca de 10% em relação ao ano anterior (destacando a produção de maracujá, morango e acerola), o que é um ponto muito bom, pois dinamiza a relação comercial da cooperativa e consequentemente permite ao produtor associado ocupação e renda na sua propriedade.

Entretanto, concomitantemente a grande produção e faturamento, o processo de transformação da fruta em polpa se transformou num grande gargalo da cooperativa, isso se dá, sobretudo, ao fato de que os equipamentos da indústria terem sido adquiridos em 2012 e estão se tornando obsoletos. Nos últimos anos, gastos com reprocessos, perdas produtivas e despesas com manutenção dos equipamentos industriais estão sendo cada vez mais altos, estima-se que em 2025 estes gastos somaram cerca de R\$ 8.500,00 por mês, aumento de 5,5% em relação ao ano anterior.

Em 2021 a COAPROCOR foi contemplada com um projeto do CooperaPR para construção de câmara fria para ampliação da capacidade de estocagem dando sustentação para absorver a produção do cooperado de forma mais eficiente. Em 2023 foi contemplada novamente com projeto para construção de dois barracões para recebimento e classificação de produtos, armazenagem de embalagens, bem como melhorar o tráfego dos produtos industrializados para as câmaras frias.

Todos esses investimentos, somados a investimentos no setor de logística e energia fotovoltaica, fizeram com que as demandas por produtos dos cooperados aumentassem e com isso os gargalos foram aumentados, nesse sentido, a necessidade de uma nova estrutura industrial e moderna além de facilitar os trabalhos desempenhados pela cooperativa, gerar economia de tempo e dinheiro contribuiria diretamente para o fortalecimento das condições sanitárias no processo produtivo, promovendo maior controle higiênico, segurança dos alimentos e conformidade com as legislações sanitárias vigentes. É importante destacar que a Coaprocor possui contratos de industrialização com outras cooperativas da agricultura familiar que atendem as políticas públicas do PNAE, como a COMAFRUT, COOPERSUL, CAMURG, APROCANDI, COOPERCANDI, COAMAR, COAFCAM, COAF, CANPAR, COPERAFA, COOPAFI, COPRAUF, COOPERBELTRÃO, COOPERIVAI e AASPRUD.

A necessidade de uma indústria para extração de óleo é um desejo antigo da cooperativa Coaprocor, a fim de impulsionar a parceria com a Natura Cosméticos e aumentar o valor agregado ao maracujá (produto com maior faturamento e área plantada entre os cooperados), com isso, permite remunerar melhor o cooperado, estimulando o aumento da produção e pertencimento ao campo. A Coaprocor tem parceria com a Natura Cosméticos desde sua fundação, e no ano de 2025 repassou à Coaprocor R\$ 523.736,00, entre repartição de benefícios, relações comerciais por meio do caroço do maracujá e arueira e repasses relativos a biodiversidade. Hoje o fornecimento do caroço do maracujá é em grão, que é industrializada (extraído seu óleo) por empresa terceirizada de Minas Gerais, o processo de extração do óleo sendo realizado aqui permitiria agregação de valor superior a 100% do valor praticado hoje. A Natura Cosméticos apoia a construção da indústria extratora de óleo do caroço do maracujá e se compromete em comprar toda a produção do óleo do caroço do maracujá produzido pela Coaprocor.

Como pilares da responsabilidade social, o compromisso com o produtor rural e a proteção do



meio ambiente é essencial para o desenvolvimento sustentável da sociedade, e é um compromisso da cooperativa. Por isso, a COAPROCOR apresenta profissionais que, em parceria com o IDR – Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e as prefeituras, realizam assessoria aos produtores cooperados. A Coaprocor oferece orientações sobre práticas de agricultura sustentável e remunera o produtor de forma justa a fim de que fixar-lo no campo, bem como promover a sustentabilidade a sua produção por meio de seus descendentes.

A COAPROCOR tem como objetivo manter o equilíbrio social, sustentável e econômico, para isso são realizados planejamentos que visam a melhoria contínua em todos os setores. A agroindústria, atualmente, possui uma estrutura com capacidade de processamento de polpa congelada média de 5 mil toneladas, no segmento do maracujá a indústria pode processar até 20 toneladas por dia, sendo realizado de forma semiautomático, em algumas situações é feito o processamento manual que pode chegar até uma tonelada por dia. Entretanto, diante da demanda do mercado e das previsões de crescimento, tecnologias e inovações são necessárias para o aumento da produção e qualidade dos produtos.

Por isso, a COAPROCOR visa automatizar os processamentos para melhorar a qualidade dos produtos garantindo a segurança alimentar e a conformidade com os padrões de qualidade, reduzir a exposição dos trabalhadores a riscos ergonômicos, bem como aumentar a capacidade diária de produção.

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO PROJETO DE NEGÓCIO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO

Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:

- I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;
- II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;
- III. A preservação do meio ambiente rural; e
- IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.

Assinalar	FINALIDADE	OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO
	PRODUÇÃO PRIMÁRIA	Contribuir para a sustentabilidade ambiental e econômica das unidades de produção de agricultores familiares associados e favorecer o suprimento de matéria-prima e/ou produtos <i>in natura</i> necessários à viabilização dos negócios da organização da agricultura familiar, por meio da adoção de boas práticas agrícolas.
x	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	Agregar valor aos produtos da agricultura familiar e atender às exigências do mercado consumidor, por meio da implantação ou qualificação de processos de agroindustrialização (transformação, processamento e/ou beneficiamento) e da implementação de boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos, promovendo a inovação, a padronização e a melhoria da qualidade e da sanidade dos produtos, de forma a ampliar a competitividade e a aceitação no mercado.
	GOVERNANÇA E GESTÃO	Melhorar o desempenho técnico, social e econômico da organização da agricultura familiar e consolidá-la no mercado consumidor, por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão.
	LOGÍSTICA	Facilitar, qualificar e consolidar o acesso a mercados consumidores de produtos agropecuários e a mercados fornecedores de fatores de produção, visando melhorar a competitividade dos produtos da agricultura familiar, por meio da otimização de processos de logística, tais como classificação, armazenagem, transporte, distribuição e outros.
	COMERCIALIZAÇÃO	Ampliar e consolidar a participação da organização da agricultura familiar nos mercados institucional e/ou privado, em diferentes escalas territoriais (local, regional, estadual, nacional e internacional), por meio de estratégias de marketing e comercialização.
	IRRIGAÇÃO	Contribuir para a segurança hídrica dos sistemas de produção agropecuária, por meio da adoção de tecnologias de irrigação eficientes e sustentáveis.
	GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	Preservar o meio ambiente e ampliar a competitividade dos produtos da agricultura familiar, por meio do uso racional de recursos naturais e da substituição de matrizes energéticas convencionais por fontes de energia renovável.
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL	Melhorar o desempenho dos negócios da organização da agricultura familiar e de seus cooperados/associados, por meio de assistência técnica e gerencial voltada aos processos produtivos e de gestão, no âmbito organizacional e das unidades de produção familiar.

DIAGNÓSTICO - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL NECESSÁRIA PARA O SUCESSO DO PROJETO DE NEGÓCIO

(PODENDO SER CAPACIDADE INSTALADA OU A SER PROVIDENCIADA)

Localização e Abrangência

A Coaprocor está sediada a área central do município de Corumbataí do Sul, que está localizado na mesorregião ocidental paranaense. Possui uma área industrial instalada no lote de terras nº 49/49-J-1 com área de 24.200 metros quadrados, situado na 2ª Secção da Gleba Corumbataí, município de Corumbataí do Sul, Paraná. No local funciona a indústria de polpa de frutas, a estrutura de câmaras frias, antecâmara da Coaprocor e onde os equipamentos serão instalados e utilizados.

O local é ideal para o recebimento de produção visto que fica as margens da PR-549, evitando a dificuldade do tráfego dentro da cidade, minimizando os custos de transporte da matéria-prima e deixando os beneficiários mais próximos da unidade, o que facilita o processo de gestão, acessibilidade às vias de escoamento.

Imagem 1: Indústria da Coaprocor



DIAGNÓSTICO - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL NECESSÁRIA O PROJETO DE NEGÓCIO (PODENDO SER CAPACIDADE INSTALADA OU QUE SERÁ PROVIDENCIADA)

A COAPROCOR tem sua sede em Corumbataí do Sul, porém, suas ações estão voltadas também para os municípios das mesorregiões Norte Central Paranaense, Noroeste Paranaense, Centro Oriental Paranaense e Região Metropolitana de Curitiba. Até o ano de 2012 a atuação comercial da cooperativa era voltada prioritariamente para o Mercado Institucional (PAA e PNAE nos municípios da mesorregião Norte Central Paranaense e Centro Ocidental Paranaense) e especificamente com o maracujá no mercado de varejo e atacado na região Norte do estado do Paraná e no estado de São Paulo.

Com a implantação da indústria, a cooperativa além de atender às escolas estaduais, começou a participar dos editais do PNAE em vários municípios e atender diretamente o varejo com polpa de frutas. A COAPROCOR está localizada em uma região privilegiada, na qual é possível produzir as mais variadas espécies de olerícolas, frutas e produtos de origem animal, bem como, conta com um contingente populacional significativo, os quais devem ser considerados como potenciais consumidores dos produtos da cooperativa. Em dezembro de 2025 a COAPROCOR contava com 647 associados em 25 municípios do estado do Paraná, do total de sócios 85% estão concentrados em 10 municípios, por exemplo, Corumbataí do Sul, Godoy Moreira, Prudentópolis, dentre outros. Segundo informações do IBGE, na safra 2020/2021 o Paraná tinha uma área plantada de 1.086 hectares de maracujá sendo que 33% desta área estão nos municípios com o maior número de sócios da cooperativa

Estes municípios além de concentrarem um número significativo de associados, possuem uma agricultura bastante diversificada sendo visível o aumento da área cultivada dos principais produtos comercializados pela cooperativa.

Para produção das polpas de frutas destaca-se que toda matéria prima para a produção de são oriundas dos cooperados da COAPROCOR, na safra 2024/2025 foram entregues à cooperativa cerca de 95 toneladas de goiaba, 40 toneladas de uva, 88 toneladas de laranja, 30 toneladas de acerola convencional, 17 tonelada de acerola orgânica, 34 toneladas de morango convencionais e 27 toneladas de Morango Orgânico. O produto com maior destaque comercial para a cooperativa é o maracujá que é entregue tanto para indústria quanto para mercado, somente na safra de 2024/2025 atendemos cerca de 180 produtores de Maracujá que comercializaram mais de quatrocentas toneladas de Maracujá in- natura e mais de quinhentas toneladas para indústria, além do Maracujá a cooperativa comercializa também outros produtos in-natura como Laranja, Morango, Poncã, Abacaxi, Banana e Abacate. Em relação ao caroço do Maracujá, no ano de 2025, foram extraídos cerca de 15 toneladas para extração de óleo por empresa terceirizada e entregues a natura Cosméticos, beneficiando aos mais de duzentos cooperados envolvidos na cultura.

Os Legumes comercializados in-natura são Abóbora, Batata Doce, Mandioca dentre outras, a folha de aroeira para cosméticos também tem sido um projeto junto a natura Cosméticos que beneficia um grupo de mais de quinze mulheres envolvidas com esta Podcultura, pois na safra 2024/2025, foram vendidas mais de quatro toneladas de folha de aroeira, agregando valor as cooperadas envolvidas.

Com tamanha diversificação e grande quantidade de produção tem sido um desafio enorme para inserir esta produção nos diversos mercados, pois a maioria deles trata de produtos perecíveis ou congelados, necessitando principalmente de equipamentos modernos para industrialização, bem como máquinas adequadas para envase das polpas.

Atualmente a COAPROCOR mantém constância de comercialização com diversas redes mercadistas como rede MUFFATO e Companhia Sulamericana de Distribuição, entre outras. Participa ativamente dos mercados institucionais PAA e PNAE municipal e estadual. Tem contratos com grandes industriais de cosméticos como a NATURA e ATINA. A comercialização também é feita em forma de intercooperação com outras cooperativas, por meio de contratos

de industrialização. Tendo como ponto principal de estratégia de recebimento da produção do cooperado durante a safra, mantendo-o estocado e oferecendo no mercado de forma gradativa o abastecimento contínuo de produtos aos clientes da Cooperativa e para o produtor a garantia de melhores preços e recebimento ininterrupto da produção. Nesse sentido, pelo fato de 85% das vendas serem provenientes de processo industrial, necessita-se de uma indústria com equipamentos modernos que permitam efetividade do processo.

Bens de Capital existentes e/ou necessários para implementação do projeto

Capital Físico - de longo prazo:

Atualmente a Coaprocor possui uma indústria com capacidade de industrializar até 20 toneladas de fruta por dia, tem capacidade de armazenamento das polpas de fruta cerca de 700 toneladas em suas câmaras frias. A Coaprocor dispõe de 532 painéis de energia fotovoltaica, para diminuição dos custos com energia elétrica.

A Coaprocor possui uma frota de 6 caminhões para entrega dos produtos (frutas e polpas) aos seus diversos clientes, entre eles, o Governo do Estado do Paraná (PNAE), supermercados, lanchonetes, indústrias no estado do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina., além de sua sede administrativa, situada na área central da cidade.

Capital humano:

A Coaprocor possui 35 funcionários, destes 9 possuem graduação, 2 possuem pós graduação e um possui título de doutor, desde contadores, advogado, economistas, administrador, engenheiro de produção, engenheiros agrônomos. O investimento previsto permitirá gerar mais 03 (três empregos diretos) nas dependências da indústria, sobretudo na linha de extração de óleo do caroço do maracujá. Hoje a COAPROCOR, emprega diretamente 22 jovens e 18 mulheres.

A Coaprocor possui 647 sócios, acredita-se que esse projeto também irá contribuir para aumento de associados e da produção no campo, gerando também emprego e renda para as mulheres e jovens cooperados. A atuação da COAPROCOR nos territórios da cidadania permite desenvolver a fruticultura em cerca de 500 famílias, reduzindo o índice de pobreza juntamente com as políticas públicas.

Capitais financeiros - de curto prazo:

A Coaprocor dispõe uma média de produtos estocados nos últimos dois anos de R\$ 2.800.000,00 e possui recebíveis na média de R\$ 650.000,00 mensais. Em capital de giro a Coaprocor disponibiliza em seu caixa cerca de R\$ 187.000,00. Em relação a crédito a Cooperativa cultiva boas relações com instituições financeiras como o Sicredi, Cresol e Banco do Brasil. Possui crédito para capital de giro disponível nas instituições financeiras de aproximadamente R\$ 2.000.000,00.

Capital Social Interno:

A Coaprocor possui um quadro de 647 sócios, distribuídos em 25 municípios do Paraná, como Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Peabiru, Fênix, Luiziana, Reserva, Cândido de Abreu entre outros. Cerca de 47% desse quadro é composto por mulheres e 21% de jovens. O fomento das atividades agrícolas nas propriedades dos agricultores familiares vem sendo feito através de transferência de tecnologia de produção de frutas envolvidas no processo produtivo, as frutas são maracujá, acerola, morango, manga, abacaxi, uva dentre outras.

Capital Social Externo:

A Coaprocor atua no mercado desde sua abertura em 2009, possui em sua carteira mais de 60 clientes ativos, entre eles o Estado do Paraná (PNAE), redes mercadistas como o MUFFATO e REDE CANÇÃO, indústrias como a Natura Cosméticos, De



PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COOPERA-PARANÁ



Marchi em São Paulo e Atina em Minas Gerais, além de diversas prefeituras no estado do Paraná. A Coaprocor possui parceria com diversas entidades que contribuem com seu desenvolvimento, como o IDR, Universidades como UNESPAR e UTFPR, OCEPAR, entre outras. A fim de expandir sua área de ação a Coaprocor desenvolve parcerias com outras quinze cooperativas com contratos ativos de industrialização em diversos municípios do Paraná alcançando um público rural de aproximadamente 750 agricultores familiares.

ASPECTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DO PROJETO DE NEGÓCIO

Estratégias de Marketing:

A Coaprocor dispõe de uma unidade matriz onde o trabalho administrativo, financeiro e comercial é realizado, uma unidade de fabricação de polpas de fruta, onde as frutas são recebidas e as polpas estocadas e uma unidade para recebimento de frutas em Godoy Moreira.

É importante ressaltar que a Coaprocor sempre preza pela qualidade de seus produtos e boas práticas de produção o que torna um diferencial competitivo frente o mercado. A política de preço é pautada no mercado, assegurando a sustentabilidade da Cooperativa e do seu associado. Com a execução do projeto estima-se um aumento de, pelo menos, 10% nas vendas de polpas de frutas distribuídas para o mercado institucional e privado, a receita com a indústria de extração de óleo cerca de R\$ 1,2 milhões/ano.

A cooperativa dispõe de site e redes sociais que divulgam seu trabalho, destacando o compromisso com o agricultor familiar e a sustentabilidade no campo, além de prever em sua essência a ética e compromisso com o meio ambiente. Destaca-se o diferencial de nossos produtos sua composição natural sem adição de açúcares e quaisquer componentes químicos no processo industrial. A Coaprocor dispõe de mix de polpas orgânicas entre o maracujá, acerola e abacaxi. Nesse sentido, o projeto se faz importante para eficiência produtiva da Coaprocor e também em suas estratégias de continuidade ao trabalho de sustentabilidade da agricultura familiar da região.

Atendimentos às Normas Sanitárias e Ambientais:

Para este projeto é necessário a licença ambiental de operação do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), já obtida pela Coaprocor. A cooperativa é cadastrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), requisitos necessários para a produção e comercialização dos produtos. Quanto à destinação dos resíduos será seguido a legislação vigente e um protocolo de destinação, conforme sempre realizado.

Nas propriedades dos cooperados será de responsabilidade da COAPROCOR e demais órgãos de assistência técnica a orientação sobre a destinação de embalagens e uso correto de agrotóxicos, utilização de EPI, preservação ambiental e práticas de manejo e conservação de solo e água.

Inovação no Projeto

Para a Coaprocor desenvolver um novo produto, como o óleo do caroço do maracujá, um processo inédito para entidade, torna-se uma inovação que gerará benefícios a toda comunidade rural vinculada à Coaprocor. O modelo de industrialização por meio desse projeto permitirá a realização de trabalhos mecanizados, que hoje, pela depreciação dos equipamentos, são realizados, em boa parte, manualmente. A aquisição dos equipamentos e embaladeira permitirão inovação no modelo de industrializar as polpas de frutas, promovendo um trabalho eficiente, sem reprocessos, perdas e gastos com manutenção das máquinas.

ESPAÇO PARA FOTOS E MAPAS









DIAGNÓSTICO - EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM O OBJETO DO PROJETO DE NEGÓCIO

A Coaprocor possui vasta experiência com projetos da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio do PNAE, possui experiência com projeto do PAA e foi contemplada com quatro projetos do CooperaPR ofertados pela Secretaria de Agricultura e abastecimento do Paraná. De forma geral, todos os projetos tiveram como objetivo comum proporcionar a comunidade rural, cooperativa e cooperados, desenvolvimento no campo, transferência de tecnologia e geração de emprego e renda. Os projetos do CooperaPR tiveram parcerias com o IDR/PR e diversas cooperativas que fazem parte do quadro social da Coaprocor como a Frutperola, Coamar, Asprud, dentre outras.

O primeiro Projeto, no ano de 2011, visava adquirir um viveiro de mudas no valor de R\$ 412.666,60, teve como objetivo estruturar e fortificar a produção da cooperativa. Em relação aos resultados, esse projeto beneficia todos os cooperados que tem garantia de fornecimento de mudas de qualidade, permitindo aumento da produção e qualidade fitossanitária dos produtos comercializados.

O segundo projeto visava a aquisição de Veículos para Assistência Técnica e refrigerados para Melhoria Logística e Comercialização dos Produtos da Cooperativa, o valor financiado pela concedente SEAB, foi de R\$ 410.000,00. Em relação aos seus resultados o projeto permitiu a estruturação e a logística de comercialização de polpas de frutas congeladas e frutas in natura pela Cooperativa e a prestação de assistência técnica aos cooperados.

O terceiro projeto visou a aquisição de câmara fria para o aumento da capacidade de armazenamento do estoque de polpas de frutas, o valor financiado foi de R\$ 651.999,52, sendo repassado pela SEAB R\$ 390.000,00 e contrapartida da Coaprocor R\$ 261.999,52. Os resultados permitiram que a capacidade de estocagem fosse ampliada em 700 toneladas, além de eliminar os gastos com alocação de câmaras frias terceirizadas.

O quarto projeto visou na construção de dois barracões para recebimento e classificação da produção e armazenamento de caixas e tambores, o projeto teve repasse pela SEAB no valor de R\$ 274.728,25, como resultados além de proporcionar melhores condições aos cooperados e funcionários no recebimento e classificação das frutas, proporcionou aumento de duas vagas diretas de emprego.

ESTUDO DE MERCADO FORNECEDOR						
FATORES DE PRODUÇÃO	FORNECEDOR (nome, local e contato)	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FATORES DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO (R\$/UNIDADE)	QUANTIDADE OFERTADA	OFERTA SAZONAL (QUAIS MESES?)
Matéria-Prima:						
Maracujá	Produtores Rurais diversos: Corumbataí do Sul, Barbosa Ferraz, Godoy Moreira, Prudentópolis, entre outros	Maracujá azedo	Kg	4,24	1.061.262,00	09, 10 e 11
Morango	Produtores Rurais de Corumbataí do Sul, Rondon e Nova Tebas	Morango In Natura	Kg	6,87	181.821,00	08,09 e 10
Abacaxi	Produtores Rurais de Corumbataí do Sul, Godoy Moreira, barbosa Ferraz, entre outros.	Abacaxi In Natura	Kg	3,32	117.000,00	12, 01 e 02
Goiaba	Produtores Rurais de Corumbataí do Sul, Godoy Moreira, barbosa Ferraz, entre outros.	Goiaba In Natura	Kg	1,25	119.956,00	01, 02 e 03
Acerola	Produtores Rurais diversos: Corumbataí do Sul, Barbosa Ferraz, Godoy Moreira, entre outros	Acerol In Natura	Kg	2,25	139.956,00	Não Aplica
Insumos:						
Adubos Químicos	Fertilize Agrícola Ltda, Almirante Tamandaré/PR, (41) 3031-3455	Cloreto de potássio, Fert. 07.00.30, entre outros.	SC	111,76	96,00	Não
Defensivos	Jácobs Citros Com. Prod. Alim. E Representante, bebedouro/SP, (17) 3349-4197	Supera, abamex, provado, Decis, Connect, entre outros	Unidade	80,08	1.014,00	Não
Materiais diversos	Dipsul Distribuidora Ltda, São José dos Pinhais/PR, (48) 3301-0700	Luva de borracha, raticida, tela mosquiteiro, mini balança, grapos e sacolas plasticas, entre outros	Unidade	7,29	2.594,00	Não
Mão-de-obra:						



COOPERA
PARANÁ

							
Outros fatores de produção:							
Embalagens	Bazei Plasticos e Embalagens, Caxias do Sul/RS, (54) 3225-1999	Filme impresso	Kg	25,7	3.427,00	Não	

[illegible]

COOPERA
PARANÁ[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

PLANO ESTRATÉGICO ELEMENTOS DIRECIONADORES DA OSC	
MISSÃO: Atender ao mercado com qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, dos colaboradores e fornecedores, promovendo na forma associativista a união dos produtores rurais em prol do desenvolvimento individual e coletivo, garantindo o aumento da renda e o fortalecimento da agricultura familiar, criando assim oportunidade de trabalho e sustento digno para as famílias envolvidas na cooperativa de forma sustentável.	
VISÃO: Ser reconhecida pelo papel de destaque na sociedade como alternativa de acesso entre produtores rurais e mercados.	
VALORES: Éticos, morais, familiares e associativista, institucional, amor a terra e respeito ao meio ambiente.	



PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COOPERA-PARANÁ

[illegible]



PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COOPERA-PARANÁ

[illegible]

PLANO DE METAS E AÇÕES

OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO	
Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:	
I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;	
II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;	
III. A preservação do meio ambiente rural; e	
IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.	

META 1	
FINALIDADE:	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO:	Agregar valor aos produtos da agricultura familiar e atender às exigências do mercado consumidor, por meio da implantação ou qualificação de processos de agroindustrialização (transformação, processamento e/ou beneficiamento) e da implementação de boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos, promovendo a inovação, a padronização e a melhoria da qualidade e da sanidade dos produtos, de forma a ampliar a competitividade e a aceitação no mercado.
VALOR TOTAL DA META (R\$):	R\$ 2.378.900,00
não	A meta prevê a destinação de itens de investimento e/ou custeio à propriedade rural ou agroindústria dos sócios da OSC?

META	OBJETIVO DA META	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	QUANTIDADE				QUALIDADE (especificar ou descrever)
				UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ATUAL	VALOR ESPERADO	VARIAÇÃO ENTRE PERÍODOS (+aumento/-redução)	
1.1	Promover eficiência Produtiva (ganhos de produtividade e redução de perdas)	1 ano	Produção (em volume) média anual de	Kg/ano	20 ton/dia	30 ton/dia	10 ton/dia	Morango, abacaxi e outros
1.2	Preservar a qualidade do produto/alimento	1 ano	Padrão de Qualidade do alimento	kg				Brix e acidez
1.3	Diversificar o Mix de comercialização	6 meses	Mix de comercialização	unidade	1	2	1	Caroço de Maracujá
4	Promover regularização Sanitária	1 ano	Agroindústria regularidade sanitária	unidade	1	1		MAPA
1.5	Rentabilizar o negócio da organização e dos sócios	1 ano	Custo Op. de Agroindustrialização	R\$/mês	785.444,00	759.000	26.444,00	Relatórios Internos

MEIOS DE VERIFICAÇÃO OU EVIDÊNCIAS DE ATINGIMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS

A verificação ou evidências atingidas serão analisadas pela média anual de produção, o padrão de qualidade do alimento, quantidade de produtos comercializados pela cooperativa, manutenção dos registros sanitários e o custo operacional de agroindustrialização.

[illegible]

QUADRO RESUMO DAS METAS DO PROJETO DE NEGÓCIO

META	VALOR INVESTIMENTO	VALOR CUSTEIO	VALOR SOLICITADO À SEAB	CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA EM BENS E/OU SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA VOLUNTÁRIA	VALOR TOTAL DO PROJETO APRESENTADO
META 1	R\$ 2.128.900,00		R\$ 2.128.900,00	R\$ 250.000,00		R\$ 2.378.900,00
META 2			R\$ -			R\$ -
META 3			R\$ -			R\$ -
META 4			R\$ -			R\$ -
META 5			R\$ -			R\$ -
META 6			R\$ -			R\$ -
META 7			R\$ -			R\$ -
META 8			R\$ -			R\$ -
TOTAL	R\$ 2.128.900,00	R\$ -	R\$ 2.128.900,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ 2.378.900,00

CONTRAPARTIDA
MÍNIMA:
R\$ 237.890,00

% CONTRAPARTIDA
APRESENTADA:
11%

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)							
META	ETAPA	CRONOGRAMA DESBOLSO (MÊS/ANO)	ORIGEM DO RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	CUSTEIO (3390)	INVESTIMENTO (4490)	TOTAL
1	1.1	mar/26	SEAB			R\$ 2.128.900,00	R\$ 2.128.900,00
						R\$	R\$
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-

11. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	Olavo Aparecido Luciano	OLAVO APARECIDO LUCIANO:73562513968 Assinado de forma digital por OLAVO APARECIDO LUCIANO:73562513968 Dados: 2026.02.26 11:08:20 -03'00'
CARGO	Diretor Presidente	
LOCAL	Corumbataí do Sul	
DATA	26/01/2026	ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL DA PROPONENTE

11. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME		
CARGO		
LOCAL		
DATA		ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL DA PROPONENTE

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOME	Tiago Martins da Silva	N° CONSELHO DE CLASSE: 05550306
CARGO	Contador	ENTIDADE: Conselho Regional de Contabilidade
LOCAL	Corumbataí do Sul	TIAGO MARTINS DA SILVA:04902419998 Assinado de forma digital por TIAGO MARTINS DA SILVA:04902419998 Dados: 2026.02.26 11:08:54 -03'00'
DATA	26/01/2026	
		ASSINATURA DO ELABORADOR DO PROJETO

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOME		N° CONSELHO DE CLASSE
CARGO		ENTIDADE
LOCAL		
DATA		
		ASSINATURA DO ELABORADOR DO PROJETO

Corumbataí do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

OLAVO APARECIDO
LUCIANO:735625139
68

Assinado de forma digital por
OLAVO APARECIDO
LUCIANO:73562513968
Dados: 2026.02.26 11:10:59 -03'00'

Olavo Aparecido Luciano
Presidente